



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI N.º 203, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que, embora vigente o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – C-336/2022, já se esgotou a lista de candidatos aprovados para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 1/2024 do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que contemplou o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, constou a previsão expressa sobre a possibilidade de aproveitamento de candidatos aprovados no referido certame para fins de nomeação em outro órgão do Poder Judiciário da União, mediante a observância dos requisitos legais;

CONSIDERANDO o PARECER ASJUR ML n.º 71/2025, expedido pela Assessoria Jurídico-Administrativo, no sentido de ser possível o aproveitamento de candidatos dos mesmos entes da unidade federativa da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região;

CONSIDERANDO a concordância do TRE/AP em ceder candidato aprovado no seu concurso público, para fins de nomeação junto a este Regional e a manifestação de interesse do candidato consultado por aquela Corte;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990, bem como na Decisão Normativa nº 212/1998 e no Acórdão nº 569/2006, ambos do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1977/2025,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, da lista do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, conforme a seguir:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

- 3º lugar pela lista de ampla concorrência – LEONARDO PIOVESANO DA LUZ, para a localidade de Belém, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Filipe Machado da Costa Barros (código 1376).

Art. 2.º – Este Ato terá vigência a partir de sua publicação.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA
Desembargadora Presidente

